



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

1

Segunda-feira • 9 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 700

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal publica:

- **Portaria Municipal Nº 052 de 09 de agosto de 2021** - Regulamenta o Plantão Pedagógico a ser realizado pelas unidades de ensino da Rede Municipal durante o período de aulas remotas.
- **Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito Nº 013/2021.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ 34.307.312/0001-64**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 052 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta o Plantão Pedagógico a ser realizado pelas unidades de ensino da Rede Municipal durante o período de aulas remotas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 20.585, de 08 de julho de 2021 e o Decreto Municipal nº 054 de 23 de julho de 2021, que autoriza as atividades letivas nas unidades de ensino, públicas e privadas;

CONSIDERANDO o posicionamento desta Secretaria Municipal quanto ao retorno, justificando que este acontecerá apenas após realizadas as etapas do planejamento das adequações de infraestrutura, diálogo com os profissionais e famílias e formação dos profissionais de educação;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria Municipal de Educação, nº 048/2021, publicada no Diário Oficial do Municipal, no dia 20 de julho de 2021, que institui o Comitê de Intersetorial de Retorno às Aulas Presenciais, para operacionalização das orientações do Protocolo de Biossegurança, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas no Protocolo de Biossegurança de Retorno às aulas presenciais, já discutidas com o Comitê Intersetorial, Conselho Municipal de Educação e gestores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a conclamação de alguns professores da Rede, assim como de gestores, pais e/ou responsáveis dos estudantes para a liberação de atendimentos aos estudantes, seguindo os protocolos sanitários e de distanciamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as Diretrizes para a realização do *Plantão Pedagógico*, enquanto perdurar as aulas remotas, e as medidas de restrição de combate à Covid-19 permitirem.

Art. 2º. Em caso de necessidade de suspensão do Plantão Pedagógico, a Secretaria Municipal de Educação emitirá nota a respeito.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação orienta as seguintes diretrizes para a realização do Plantão Pedagógico:

- I. O Plantão Pedagógico é um espaço de diálogo na escola, entre professores e estudantes, que tem o objetivo orientar questões relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem, bem como o esclarecimento de dúvidas em atividades escolares, direcionamento dos estudos e tarefas desenvolvidas em casa, além do acompanhamento e monitoramento das ações;
- II. O Plantão Pedagógico não se trata de aula presencial, portanto, orientamos que ocorra com no máximo 02 horas de duração e em dias alternados;
- III. O Plantão Pedagógico, realizado durante o período de ensino remoto, não é obrigatório. Será realizado em escolas, em que o professor solicitar, e as famílias dos estudantes se sentirem seguros para este contato presencial entre estudante e professor(a);
- IV. Faz-se de fundamental importância que o professor, em parceria com o coordenador pedagógico, elabore o plano de ação de atendimento do Plantão Pedagógico e apresente às famílias;
- V. Os estudantes só poderão participar do Plantão Pedagógico se o pai ou responsável assinar Termo de Responsabilidade, autorizando seu filho a participar do atendimento;
- VI. A escola só poderá atender a solicitação do professor no atendimento ao Plantão Pedagógico se oferecer condições seguras para manter o distanciamento e seguir os protocolos sanitários já conhecidos pela Gestão Escolar.

Art. 4º. Quanto à organização e realização do Plantão Pedagógico cabe ressaltar:

- I. Para solicitar a realização do Plantão Pedagógico o professor precisa identificar e considerar as maiores necessidades das turmas, definir prioridades e critérios para estabelecer, em comum acordo com a gestão, quais estudantes participarão do atendimento;
- II. O plano de ação do Plantão Pedagógico, elaborado pelo professor, deverá ser baseado no acolhimento, nos objetos de conhecimentos definidos no Currículo Essencial e nas atividades encaminhadas às turmas;
- III. Elaborado o plano de ação, a escola deverá realizar encontro com as famílias/responsáveis dos estudantes identificados para apresentar a proposta do Plantão e para assinar o termo de autorização;
- IV. A proposta e o cronograma do Plantão Pedagógico, constando quais dias alternados, horários, espaço e organização dos grupos de estudantes que participarão de cada atendimento, deve ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação;

- V. Organizar toda a logística de material didático, recursos sanitários, necessidades quanto à merenda e transporte escolar e outros que surgirem; sempre em comunicação com a Secretaria de Educação e o setor responsável;
- VI. Criar formulário para registrar a frequência dos estudantes atendidos no Plantão Pedagógico.
- VII. Sempre que possível, elaborar manual ilustrado para os estudantes sobre as regras da escola conforme o protocolo;
- VIII. Informar a Secretaria Municipal de Educação de todo o processo e divulgar para toda a comunidade escolar.

Art. 5º. Qualquer necessidade de decisão que não esteja nos dispostos acima deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação, ao professor ou pai/responsável do estudante, a fim de que as decisões e responsabilidades sejam coletivas e compartilhadas.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira do Pombal – BA, 09 de agosto de 2021.


Aline Santos da Silva
Secretária Municipal de Educação

Edits**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2021**

A **Diretoria de Trânsito - DTRP** da Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, não havendo sucesso após esgotarem todas as tentativas de notificar o infrator das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Ribeira do Pombal.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Prazo Defesa	Cód Infração / Desdobramento
ASB0136	RP00001656	28/06/2021	09:08:27	11/09/2021	5738 / 0
DIT6851	RP00001889	01/07/2021	08:39:57	11/09/2021	5479 / 0
ECN5G13	RP00001643	18/06/2021	11:05:43	30/08/2021	5738 / 0
EPW2015	RP00001899	04/07/2021	10:44:27	11/09/2021	5738 / 0
GDT2149	RP00001864	19/06/2021	11:40:11	30/08/2021	7056 / 2
GEU5691	RP00001635	16/06/2021	11:11:52	30/08/2021	5479 / 0
GIH5D07	RP00001908	04/07/2021	11:01:18	11/09/2021	5541 / 4
HEA6291	RP00001907	04/07/2021	10:58:29	11/09/2021	5541 / 4
IAD6285	RP00001912	04/07/2021	10:35:14	11/09/2021	5738 / 0
IAD6285	RP00001913	04/07/2021	10:35:27	11/09/2021	6050 / 1
IAE8591	RP00001916	04/07/2021	16:37:15	11/09/2021	5738 / 0
IAI8D74	RP00001661	30/06/2021	08:44:43	11/09/2021	5720 / 0
JPG2359	RP00001873	23/06/2021	11:10:11	11/09/2021	5380 / 0
JQF3649	RP00001668	03/07/2021	09:11:18	11/09/2021	5738 / 0
JQJ7578	RP00001860	18/06/2021	17:30:08	30/08/2021	5738 / 0

JRU2692	RP00001886	30/06/2021	14:26:23	11/09/2021	5525 / 0
JRZ8479	RP00001891	02/07/2021	11:26:17	11/09/2021	5410 / 0
JSA5B47	RP00001905	04/07/2021	10:56:11	11/09/2021	5738 / 0
JSE3254	RP00001663	30/06/2021	14:20:33	11/09/2021	5738 / 0
JSE3254	RP00001664	30/06/2021	14:20:50	11/09/2021	5207 / 0
JSJ0892	RP00001857	17/06/2021	12:00:16	30/08/2021	6050 / 1
KKG4795	RP00001637	16/06/2021	11:50:14	30/08/2021	5525 / 0
LUE0G08	RP00001917	04/07/2021	16:49:08	11/09/2021	5452 / 3
NDO3A78	RP00001870	23/06/2021	08:36:42	14/09/2021	5380 / 0
NOI6758	RP00001653	23/06/2021	16:52:07	30/08/2021	5967 / 0
NTE3847	RP00001666	30/06/2021	17:34:47	11/09/2021	5380 / 0
NYK0870	RP00001667	30/06/2021	17:46:50	11/09/2021	5541 / 4
NYK6055	RP00001659	28/06/2021	17:05:18	11/09/2021	5738 / 0
NYR3E44	RP00001652	23/06/2021	11:24:48	11/09/2021	5525 / 0
NYV6540	RP00001875	25/06/2021	10:10:17	11/09/2021	5380 / 0
NZB1D23	RP00001915	04/07/2021	16:27:22	11/09/2021	5525 / 0
NZX6A91	RP00001665	30/06/2021	14:40:50	11/09/2021	5380 / 0
NZY8607	RP00001642	17/06/2021	18:47:39	30/08/2021	5738 / 0
NZZ3022	RP00001671	03/07/2021	11:33:12	11/09/2021	5487 / 0
OEL5F41	RP00001881	29/06/2021	09:40:37	11/09/2021	5541 / 1
OHJ6B68	RP00001645	18/06/2021	16:20:34	30/08/2021	5878 / 0
OHJ6B68	RP00001646	18/06/2021	16:20:38	30/08/2021	7366 / 2
OKP6661	RP00001648	18/06/2021	17:29:28	30/08/2021	5452 / 1
OKV8397	RP00001880	29/06/2021	09:34:21	11/09/2021	5541 / 1
OKX6C29	RP00001662	30/06/2021	11:20:47	11/09/2021	5541 / 4
OUO8J79	RP00001669	03/07/2021	11:04:38	11/09/2021	5410 / 0
OUX8F07	RP00001638	16/06/2021	16:52:20	30/08/2021	5738 / 0
OVC6773	RP00001923	05/07/2021	10:57:15	11/09/2021	5541 / 1
OVD7927	RP00001649	23/06/2021	08:32:01	30/08/2021	5541 / 1
OZC8070	RP00001670	03/07/2021	11:15:45	11/09/2021	5487 / 0
OZE6020	RP00001651	23/06/2021	11:12:34	11/09/2021	5525 / 0
OZE6894	RP00001888	01/07/2021	08:27:15	11/09/2021	5380 / 0
OZH9136	RP00001914	04/07/2021	16:18:48	11/09/2021	5452 / 2
OZI3410	RP00001636	16/06/2021	11:15:47	30/08/2021	5738 / 0
PCI6A01	RP00001910	04/07/2021	11:23:28	11/09/2021	5525 / 0
PJA7H34	RP00001918	04/07/2021	16:51:17	11/09/2021	5452 / 3
PJD5928	RP00001896	04/07/2021	08:33:34	11/09/2021	5738 / 0
PJO3D33	RP00001654	24/06/2021	15:52:42	11/09/2021	6050 / 2

PJT3H28	RP00001639	17/06/2021	09:30:53	30/08/2021	5525 / 0
PKC4043	RP00001672	04/07/2021	15:17:57	11/09/2021	6050 / 1
PKD8902	RP00001874	23/06/2021	11:14:22	14/09/2021	5380 / 0
PKE5C43	RP00001879	29/06/2021	09:25:07	11/09/2021	5487 / 0
PKI1E53	RP00001658	28/06/2021	11:43:09	11/09/2021	6050 / 2
PKK3611	RP00001903	04/07/2021	10:47:44	11/09/2021	5738 / 0
PKN7530	RP00001868	22/06/2021	10:51:58	30/08/2021	5487 / 0
PKN7530	RP00001869	22/06/2021	10:51:08	30/08/2021	5525 / 0
PKQ7269	RP00001641	17/06/2021	11:50:28	30/08/2021	7374 / 0
PKS4880	RP00001674	05/07/2021	06:45:47	11/09/2021	5398 / 0
PKS4880	RP00001920	05/07/2021	06:45:32	11/09/2021	5525 / 0
PKS4880	RP00001921	05/07/2021	06:45:25	11/09/2021	5835 / 0
PKV9421	RP00001900	04/07/2021	10:46:59	11/09/2021	5738 / 0
PKX4701	RP00001858	17/06/2021	14:33:35	30/08/2021	5819 / 1
PKZ6706	RP00001885	30/06/2021	08:37:19	11/09/2021	5738 / 0
PLA2G46	RP00001859	18/06/2021	09:17:00	30/08/2021	5738 / 0
PLG4853	RP00001892	02/07/2021	11:31:41	11/09/2021	5410 / 0
PLK1547	RP00001856	17/06/2021	09:31:56	30/08/2021	5738 / 0
PLL6H35	RP00001644	18/06/2021	10:32:32	30/08/2021	5738 / 0
PLL9I51	RP00001884	29/06/2021	16:52:41	11/09/2021	5738 / 0
PLV2B03	RP00001901	04/07/2021	10:49:05	11/09/2021	5398 / 0
PLV2B03	RP00001902	04/07/2021	10:51:18	11/09/2021	5738 / 0
PLV6J18	RP00001872	23/06/2021	09:33:32	14/09/2021	5576 / 0
PLX0E92	RP00001675	05/07/2021	06:36:09	11/09/2021	5878 / 0
PLZ1C50	RP00001909	04/07/2021	11:03:10	11/09/2021	5738 / 0
PNA8C17	RP00001640	17/06/2021	10:36:41	30/08/2021	7374 / 0
PTM0697	RP00001657	28/06/2021	11:15:31	11/09/2021	5380 / 0
PWU2H99	RP00001919	04/07/2021	20:55:31	11/09/2021	6050 / 1
QKY4A77	RP00001922	05/07/2021	10:01:53	11/09/2021	7366 / 2
QTV1I97	RP00001883	29/06/2021	14:32:09	11/09/2021	5525 / 0
QTV1I97	RP00001867	22/06/2021	08:42:35	30/08/2021	5525 / 0
QTZ4B98	RP00001650	23/06/2021	08:54:20	11/09/2021	5487 / 0
QTZ6A15	RP00001676	05/07/2021	09:23:40	11/09/2021	5541 / 1
QTZ9B61	RP00001861	18/06/2021	20:18:09	30/08/2021	5720 / 0
RCQ6C09	RP00001893	02/07/2021	11:32:29	11/09/2021	5541 / 1
RCW5A43	RP00001911	04/07/2021	15:05:30	11/09/2021	7048 / 1
RCZ3F55	RP00001898	04/07/2021	10:24:47	11/09/2021	5576 / 0

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5398 / 0	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 3	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa
5479 / 0	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5576 / 0	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal
5720 / 0	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
5878 / 0	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
5967 / 0	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
7048 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
7056 / 2	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7374 / 0	Bloquear a via com veículo

Ribeira do Pombal, 05 de agosto de 2021.

Diego Viana Da Silva Santana
Autoridade de Trânsito